



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n.º290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 5.035, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar n.º 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares do servidor ADIVAL APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO, nas datas de 12,13,14,e 15 de junho de 2018.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de CONTROLADOR INTERNO, desempenhando suas funções normalmente a partir de de 12 A 15 de junho de 2018.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, ampliará suas férias em 04 (quatro) dias de trabalho, nas datas de 25,26,27 e 28 de junho de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal